

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 1241/PROAD/UFFS/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a participação de servidoras da Auditoria Interna no 56° FONAITec da Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a participação de servidoras da Auditoria Interna no 56° FONAITec da Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas:
- I Deisi Maria Dos Santos Klagenberg, Siape 1646105;
- II Marisa Zamboni Pierezan, Siape 2822821;
- III Taíz Viviane dos Santos, Siape 1827267.
- **Art. 2º** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura